

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023-SECULT PROCESSO Nº P238749/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E A EMPRESA H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, através de sua Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Menino Deus, 17, Centro, CEP: 62010-310 - Sobral/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por sua Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 005.132.843-70, residente e domiciliada neste Município, e a empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco das Chagas Vasconcelos, nº 50, Bairro Campo dos Velhos, Fortaleza/CE CEP: 62.010-250, Fone: (88) 9 9693.5999, e-mail: hrosainstalacoes@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96031011807 SSP/CE, e do CPF nº 285.167.613-04, residente e domiciliada(o) em Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2023-SECULT, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23003-SECULT e seus anexos, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no artigo 65, inciso I, alínea "b" e no §1º do referido artigo, bem como no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento) no valor global, assim como prorrogar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses ao final do Contrato nº 097/2023-SECULT.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), e com o acréscimo de 23,04%, que corresponde a R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil







e quinhentos reais), o valor global alterado passará imediatamente R\$ 232.300.00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais), a partir da assinatura deste termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 05 (cinco) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 21/07/2024 e findando-se no dia 20/12/2024.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 17 de julho de 2024.

mone Rodrigues Passos Secretária da Cultura e Turismo

**CONTRATANTE** 

HAROLDO DA SILVA ROSA H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNITAS

Samantha Winnie Barros Lima CPF: 022,805.803-14

2.

Manoel Ferreira de Souza CPF: 758.928.473-49

**Wisto:** 

MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO Coordenador Jurídico - SECULT OAB/CE nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P301445/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R S M PESSOA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89, representada pelo Sr. ROBERTA SARAH MONTE PESSOA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica n° CP24009-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALFREDO PARENTE, NO BAIRRO PADRE IBIAPINA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 295.532,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451 .0040.2360.44.90.51.00. 1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA, e a fiscalização será acompanhada pela Sra. Francisca Érica Ferreira Brito, Fiscal de Obras. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ROBERTA SARAH MONTE PESSOA - Representante da R S M PESSOA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P306309/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica nº CP24014-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EM TORNO DA LAGOA DA BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 899.434,85 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451. 0040.2360.44.90.51. 00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pela Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA, e a fiscalização será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - BRENO LUCETTI SOUSA - Representante da LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 42/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALFREDO PARENTE, NO BAIRRO PADRE IBIAPINA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 42/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R S M PESSOA LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 295.532,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Autorizamos a empresa R S M PESSOA LTDA a iniciar os serviços/obra de REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO ALFREDO PARENTE, NO BAIRRO PADRE IBIAPINA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 295.532,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Sobral/CE, 02 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 43/2024-SEINFRA.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EM TORNO DA LAGOA

DA BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 43/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 899.434,85 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EM TORNO DA LAGOA DA BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 899.434,85 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Sobral/CE, 02 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023-SECULT. PROCESSO Nº P238749/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84, representada por seu representante legal, o Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23003-SECULT e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, bem como no artigo 57, §1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. OBJETO: acréscimo de 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento) no valor global, assim como prorrogar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses ao final do Contrato nº 097/2023-SECULT. DA VIGÊNCIA: com a prorrogação da vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses terá início no dia 21/07/2024 e findará no dia 20/12/2024. NOVO VALOR GLOBAL: valor global do contrato é de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), e com o acréscimo de 23,04%, que corresponde a R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), o valor global alterado passará imediatamente R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais), a partir da assinatura deste termo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas, por este termo, permanecem como no contrato original. SIGNATÁRIOS: SIMONE RODRIGUES PASSOS - Secretária da Cultura e Turismo - Harold da Silva Rosa - representante da H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico da SECULT.

# SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P328494/2024. ADESÃO Nº AD24004 - STDE. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico comunica a Adesão à Ata de Registro de Precos Nº 139/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 29/2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 3°, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e os Art. 42 e Art. 43, inciso XXIII, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados e aquisição de mobiliário para equipar o Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral (CICCS) do Município de Sobral/CE. CONTRATADA: X-OFFICE SERVI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 15.362.598/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 552.900,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.19.573. 0483.2494.44905200. 2700000000. Sobral - CE, 01/08/2024. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

#### **OUTRAS PUBLICAÇÕES**

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 14/2024 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES. SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MEDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 14/2024 (Seleção para assistente administrativo) vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I.Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; II.As entrevistas acontecerão no dia 07/08/2024 e 08/08/2024, conforme listagem abaixo; III.Chegar com 30 min de antecedência; IV.Não serão admitidos candidatos realizarem a entrevista fora do horário estipulado. V.Considerando os recursos apresentados foi realizado uma recontagem do processo seletivo para Assistente Administrativo do complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (edital 14/2024), validando nova pontuação para os seguintes candidatos. Sobral / CE, 06 de agosto de 2024. Leticia de Sousa Fialho-Gerente Administrativa SCMS.